



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO ESTADUAL
CAMPEONATO GAÚCHO DE RENTAL KART 2024
REGULAMENTO GERAL

A **FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO – FGA**, fará realizar o evento aberto denominado **CAMPEONATO GAÚCHO DE RENTAL KART**, de acordo com o **CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO – CDA 2024**, **REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2024 – RNK**, e **este regulamento**, com a supervisão do **DEPARTAMENTO DE KART DA FGA**.

Artigo 1º – LOCAL E PERÍODO:

- I Local – CIRCUITO INTERNACIONAL TECHSPEED – P 1500 – Nova Santa Rita - RS
- II Data – 20 e 21 de abril de 2024.

Artigo 2º – CATEGORIAS:

- I **Graduados** – aberta a pilotos PKI, com idade mínima de 14 anos completos, altura mínima de 1,55m e peso mínimo de 85 Kg;
- II **Master** – aberta a pilotos PKI, com idade mínima de 14 anos completos, altura mínima de 1,55m e peso mínimo de 100 kg.
- III **Sênior** – aberta a pilotos PKI, nascidos antes de 1975, altura mínima de 1,55m e peso mínimo de 105 kg.
- IV **Feminina** – aberta a pilotos PKI do sexo feminino, com idade mínima de 14 anos completos, altura mínima de 1,55m e peso mínimo de 85 Kg;

Artigo 3º – NORMAS GERAIS:

- I A disputa do **CAMPEONATO GAÚCHO DE RENTAL KART** será aberta a todos os kartistas portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA da modalidade kart, categoria PKI, válida para 2024, nas categorias previstas no artigo 2º deste regulamento.

Parágrafo primeiro: Serão admitidos também pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional de categorias superiores, e de pilotos filiados às ADNs integrantes da CODASUR, desde que atendido o que dispõe o artigo 2º deste regulamento.

Parágrafo segundo: Se o piloto não dispuser da Cédula Desportiva Nacional PKI 2024, via solicitação, lhe será concedida pelo valor definido pela CBA – R\$ 321,00.

- II Será terminantemente proibida a entrada nas áreas técnico-desportivas do kartódromo, de qualquer pessoa não autorizada / credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.
- III Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal (concorrente), a conduta de qualquer pessoa ligada ao mesmo, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.
- IV A utilização, a instalação, e a devolução de equipamentos fornecidos pela organização da prova (sensores de cronometragem, indumentária, lastros, etc.) serão de responsabilidade do concorrente.

Artigo 4º – INSCRIÇÕES: No ato da inscrição, além do preenchimento do formulário, e da(s) assinatura(s) do termo de responsabilidade, serão exigidos:



- I Cédula Desportiva Nacional CBA 2024 para a modalidade kart, categoria PKI ou superior, assim como de Cédula Desportiva emitida por ADN integrante da CODASUR.
- II Pagamento da taxa de inscrição, incluindo a locação do kart com o combustível para as provas, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), no período de 01 à 10 de março de 2024. Neste período, o valor da inscrição poderá ser parcelado em até três vezes no cartão de crédito.
- III Com o pagamento do valor da inscrição, o piloto terá direito a uma credencial de piloto para acesso ao BOX | PARQUE FECHADO, além de um desconto de 10% na taxa de locação dos karts TECHSPEED nos treinos livres e preparatórios para o CAMPEONATO GAÚCHO DE KART INDOOR.

Parágrafo único: Eventuais novas inscrições, se ainda restarem vagas, deverão ser efetuadas entre 11 de março e 11 de abril, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) em parcela única.

Artigo 5º – CONFIGURAÇÃO E SORTEIO DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS: Chassi indoor TECHSPEED, completamente carenado, equipado com freio hidráulico, banco com posicionamento regulável, rodas de alumínio, pneus da marca NEW TIRES, motor HONDA GX-390/13hp, devidamente equalizado pelos promotores do evento, e com capacidade máxima de lastro de 30 (trinta) kg.

- I Em todas as baterias os karts serão sorteados pela Organização da Prova através do método que melhor lhe convier.

Artigo 6º – USO DE LASTROS E PESO MÍNIMO: A capacidade máxima de lastro ofertada no equipamento será de 30 kg – 2 (duas) unidades de 2,5kg, 1 (uma) unidade de 5kg e 2 (duas) unidades de 10kg. Caso haja necessidade de adicionar ainda mais peso, será permitido fazê-lo exclusivamente através de tornozeleira, firmemente presa sob o macacão com velcro, de no máximo 2 kg cada e sujeita a aprovação da comissão técnica.

- I A colocação e retirada dos pesos no kart será de responsabilidade exclusiva do piloto.
- II Os pilotos que forem flagrados pela direção de prova ou pelos comissários, abaixo do peso mínimo da sua categoria, serão sumariamente desclassificados da prova.

Artigo 7º – CONDIÇÕES PARA EVENTUAIS TROCAS DE KARTS: Não será permitida a troca de kart antes da largada. Caso ocorra alguma quebra durante a prova, o piloto poderá se dirigir aos boxes, onde lhe será sorteado um novo kart, podendo então retornar à corrida.

- I Durante as provas classificatórias, a pré-final ou a final, caso ocorra uma quebra do kart, devidamente comprovada por mecânicos da organização, e supervisionada pelos comissários técnicos da FGA, ainda no parque fechado ou no grid de largada, e antes da largada, o piloto será autorizado a trocar o kart, mediante sorteio, podendo alinhar-se em sua posição original de largada.
- II Caso algum piloto seja flagrado causando danos propositais aos karts na intenção de forçar uma troca, será imediatamente excluído da competição, além de ter que reembolsar à organização do evento, pelos prejuízos constatados, sem prejuízo da aplicação, pelos comissários desportivos, de outras sanções previstas no Código Desportivo do Automobilismo.
- III Quaisquer trocas de karts somente poderão ser autorizadas pelos Comissários Técnicos da FGA.

Artigo 8º – NÚMERO DE PARTICIPANTES: O número de pilotos concorrentes por prova será de no máximo 36 por categoria.

- I A ordem de largada da primeira prova classificatória será definida através de sorteio. O grid de largada da segunda prova classificatória será montado com base no referido sorteio, adotando-se o “grid invertido”. Serão atribuídos pontos aos pilotos de cada bateria classificatória, conforme tabela abaixo:



COLOCAÇÃO NA PROVA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	e assim sucessivamente
PONTOS PERDIDOS	0	2	3	4	5	6	

- II A ordem de largada para a prova pré-final será definida pela menor soma de pontos perdidos nas duas provas classificatórias, conforme tabela do inciso I deste artigo.
- III O piloto que for excluído ou desclassificado receberá o número de pontos igual ao número de participantes na prova, mais dois pontos.
- IV Se um piloto não se classificar por não ter participado da prova, receberá o número de pontos igual ao número de participantes, mais um ponto.
- V O grid de largada da prova final será definido através da tomada de tempo.

Parágrafo primeiro: Mesmo que o piloto tenha participado de apenas uma volta, para efeito de pontuação nas classificatórias, ele receberá os pontos correspondentes à sua posição de chegada constante da folha de resultados, sem o ponto adicional supracitado.

Parágrafo segundo: No caso da ocorrência de empate na somatória dos pontos perdidos, o critério de desempate se dará pelo resultado da segunda bateria classificatória.

Artigo 9º – INDUMENTÁRIA: Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá estar utilizando:

- I. Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência, e homologado pelo INMETRO ou órgão equivalente;
- II. Macacão específico para competições de kart de competição ou amador, no qual deverão constar de forma visível, na parte frontal, o nome, o tipo sanguíneo e o fator RH do piloto;
- III. Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;
- IV. Sapatilha de competição ou tênis compatível com a prática desportiva – kart amador.
- V. É recomendada a utilização de coletes de proteção das costelas, colar de proteção cervical (pescoceira) e balaclava (capuz de proteção).
- VI. A Organização se reserva ao direito de IMPEDIR de participar da prova o piloto que não se apresentar com o equipamento mínimo de segurança descrito neste artigo.

Artigo 10º – ACESSO À PISTA: Somente terão acesso à pista para qualquer atividade, os pilotos com os karts devidamente equipados com o sensor da cronometragem e portando a indumentária conforme definido no artigo 9º. Receberá sinalização com bandeira preta, o piloto que estiver em desacordo com essa determinação.

Artigo 11º – TREINOS LIVRES: Serão realizados pelo menos 5 (cinco) treinos livres de 20 (vinte minutos) no período que antecede a realização do Campeonato Gaúcho de Kart Indoor. O valor da locação do equipamento será de R\$ 155,00, com desconto de 10% para aqueles que efetivamente tenham realizado e pago a inscrição para o campeonato.

Artigo 12º – TOMADA DE TEMPO: A sessão de tomada de tempo será de 5 minutos para cada categoria.

- I Os pilotos que não comparecerem ao parque fechado no horário previsto, não poderão participar da tomada de tempo, devendo os mesmos alinhar seus karts após o último classificado nesse treino classificatório, obedecida a ordem do sorteio.
- II Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no *grid* determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado pela tomada de tempo.

Artigo 13º – PROVAS: Será obrigatória a utilização pelos concorrentes, de sensores fornecidos por empresa de cronometragem credenciada pela FGA, durante todo o evento. Essa empresa estará obrigada a divulgar os resultados dos treinos livres, e de todas as atividades em pista.



- I O Campeonato Gaúcho de Kart Indoor terá duas provas classificatórias com 15 minutos cada uma, pré-final com 15 minutos de duração, e a prova final com 20 minutos.
- II Para as provas classificatórias, pré-final e prova final, deverá ser formado o pré-grid na saída do parque fechado. O pelotão completo deverá passar pela linha de largada 01 (uma) vez, para aquecimento, e os concorrentes deverão seguir alinhados para largada da prova, que será autorizada a critério do diretor de prova.

Artigo 14º – LARGADA: A largada será autorizada, por questões de segurança, com os karts parados. A autorização poderá ser dada:

- I Por sinal luminoso;
- II Por bandeira.

Artigo 15º – MANUTENÇÃO DOS KARTS E COMUNICAÇÃO COM GRUPOS DE APOIO:

- I Serão utilizados os karts de aluguel disponibilizados pelo TECH INDOOR | CIRCUITO TECHSPEED sendo de total e exclusiva responsabilidade do kartódromo a manutenção e a equalização dos equipamentos no decorrer da competição.
- II Não será permitido ao piloto em hipótese alguma, mexer, tocar, preparar, calibrar ou efetuar qualquer tipo de regulagem ou alteração no kart que lhe foi sorteado, tanto com o kart parado quanto em movimento. Todos os pilotos deverão sentar nos karts que lhes tiverem sido sorteados e permanecer com as mãos no volante até que seja autorizada a sua saída para a pista. A única regulagem autorizada é a de posição de banco que será efetuada sob vistoria de um membro da organização. A calibragem de pneus só poderá ser efetuada mediante constatação de um mecânico de que realmente existe essa necessidade, e mesmo assim o procedimento só poderá ser efetuado por um dos mecânicos do kartódromo.
- III Não será permitido o uso de rádios comunicadores para orientar os pilotos dentro da pista ou para qualquer fim, no interior do kartódromo. Tais equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente pelas pessoas envolvidas com a organização do evento ou funcionários do kartódromo e com a única finalidade de se comunicarem entre si.
- IV Placas, lousas e gestos com as mãos serão aceitos desde que os responsáveis por tais formas de comunicação com os pilotos se mantenham no local destinado ao público, sendo proibida a entrada de pessoas não autorizadas na pista ou em áreas restritas.

Artigo 16º – VISTORIA TÉCNICA: Ao término das provas classificatórias, pré-final e prova final, todos os pilotos serão pesados, e os karts serão vistoriados, a critério dos comissários técnicos.

Artigo 17º – CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO:

- I Será declarado **CAMPEÃO GAÚCHO DE RENTAL KART**, o piloto que obtiver a menor soma de pontos perdidos, resultante da soma de pontos acumulados nas seguintes etapas da competição:
 - a. O grid de largada da bateria pré-final será pontuado conforme tabela de pontos especificados abaixo:

COLOCAÇÃO NO GRID	1º	2º	3º	4º	5º	6º	e assim sucessivamente
PONTOS PERDIDOS	0	2	3	4	5	6	

- b. Pontos obtidos na bateria pré-final, conforme tabela de pontos especificados abaixo:

COLOCAÇÃO NA PROVA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	e assim sucessivamente
PONTOS PERDIDOS	0	2	3	4	5	6	

- c. Pontos obtidos na bateria final, conforme tabela de pontos especificados abaixo:



COLOCAÇÃO NA PROVA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	e assim sucessivamente
PONTOS PERDIDOS	0	2	3	4	5	6	

- II Serão premiados com troféus, os pilotos classificados do 1º ao 5º lugar na competição.
- III Os vencedores em cada uma das três categorias, serão premiados pela TECHSPEED com a disponibilização de um TECH-*voucher* no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para serem usados no pagamento de treinos e/ou provas realizadas pelo TECH INDOOR | CIRCUITO INTERNACIONAL.

Artigo 18º – RESPONSABILIDADES: A FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO – FGA, os patrocinadores, os apoiadores, e os fornecedores envolvidos nos eventos, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que a(s) tiver (em) cometido, ou daquele(s) que tiver (em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal (is).

Artigo 19º – RECLAMAÇÕES: Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

- I Por escrito;
- II Em conformidade com o disposto no CDA 2024.

Artigo 20º – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos comissários desportivos.

Artigo 21º – DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente regulamento foi elaborado pelo DEPARTAMENTO DE KART DA FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO ou de suas filiadas.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2024.

Carlos Theodoro Strey
Presidente CTDE

Arlindo Signor
Presidente da FGA